



LEI COMPLEMENTAR N° 1.636/2023

AUTORIZA A INCLUSÃO DE AÇÃO DE GOVERNO NO PLANO PLURIANUAL 2022/2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2023 E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 77, III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei do Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, no Programa de Governo “0004 – Saúde para Todos”, a Ação de Governo n° “2069 – Manutenção da Procuradoria do SAMAE”, utilizando como fonte, os recursos da anulação de dotações, conforme abaixo apresentado.

Art. 2° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de até R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) na Lei Orçamentária Anual de 2023, utilizando como fonte, recursos da anulação de saldo de dotações, conforme abaixo e planilha em anexo:

ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES

Código	Descrição	Valor
19	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	100.000,00
19.01	Serviço Municipal de Água e Esgoto	100.000,00
1901.17	SANEAMENTO	100.000,00
1901.17.122	Administração Geral	100.000,00
1901.17.122.0004	Saúde para todos	100.000,00
1901.17.122.0004.2034	Administração do SAMAE	100.000,00
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	90.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	10.000,00
1.899.7000	Outros Recursos Vinculados - SAMAE	100.000,00

CRÉDITO ESPECIAL

Código	Descrição	Valor
19	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	100.000,00
19.01	Serviço Municipal de Água e Esgoto	100.000,00
1901.03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	100.000,00



1901.03.091	Defesa da Ordem Jurídica	100.000,00
1901.03.091.0004	Saúde para todos	100.000,00
1901.17.122.0004.2069	Manutenção da Procuradoria do SAMAE	100.000,00
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	90.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	5.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00
1.899.7000	Outros Recursos Vinculados - SAMAE	100.000,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Governador Celso Ramos/SC, 27 de março de 2023

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda

Lei Orçamentária para 2023

ANEXO V DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	19
Unidade Orçamentária	Serviço Municipal de Água e Esgoto	01
Função	ESSENCIAL A JUSTIÇA	03
Sub-função	Defesa da Ordem Jurídica	091
Programa	Saúde para todos	0004
Proj./Ativ./Op.Especiais	Manutenção da Procuradoria do SAMAE	2069

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2023	Ação	Unidade	1	100.000,00
2024	Ação	Unidade	1	110.000,00
2025	Ação	Unidade	1	120.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2023
		1.899.7000.301			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	90.000,00			90.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	5.000,00			5.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00			5.000,00
	TOTAIS				
		<i>Despesa Realizada em 2019</i>			
		<i>Despesa Realizada em 2020</i>			
		<i>Despesa Realizada em 2021</i>			
		<i>Despesa Fixada para 2022</i>			